DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 15 de abril de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1885 | Página 1 de 58

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Extrato de Ata 25
Extrato de Termo Adtivo 41
Portarias SEGAF/GABIP 42
Homologação / Adjudicação 45
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 46
Decretos 46
Notas de Empenho 47
Audiência Pública 58

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Valdir Luiz Sartor
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº101/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE ELDORADO, onde solicita autorização para uso de espaço público, Auditório do Paço Municipal, para fins de realização de entrevistas para as vagas de Auxiliar Agrícola - Operadores (as) de máquinas agrícolas – Jardineiro, para a comunidade;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE ELDORADO, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.620.523/0002-35, sediada a Fazenda São Pedro, Rod. MS-145, km 49 Zona Rural – Rio Brilhante -MS – CEP 79.130-000, por intermédio de seu representante legal, Sra. Ingrid Jubiliany Ledesma, departamento de Pessoas e Organizações, **para fins de realização de entrevistas para as vagas de Auxiliar Agrícola - Operadores (as) de máquinas agrícolas – Jardineiro, do dia 17/04/2025, das 13 às 17 horas.**

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para o oferecimento de vagas de emprego para a comunidade, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 14 de abril de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

PROCESSO Nº 40/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2025

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participantes as **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** representado **Sr. Valdir Luiz Sartor,** brasileiro, casado, Secretário municipal de Infraestrutura, residente e domiciliado a xxxxxxx, portadora do RG nº. xxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº. xxxxxxxxxxxx; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** representada pela **Sr. Antônio Carlos dos Santos Silva**, brasileiro, casado Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado na

xxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxx; :**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** representada pela **Sr.ª Josiane de Oliveira Silva Corrêa**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, residente e domiciliada a Rua xxxxxxxxxxxxxx, portadora do RG nº xxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxx, doravante denominadas **PARTICIPANTES**; e a empresa: **AJALA & KRIGER LTDA - ME**, *inscrito no* CNPJ/MF nº 07.775.961/0001-17 *sediado na* Rua Professor João de Lima Paes, 1555, na cidade de Nova Andradina/MS, CEP: 79.750-000, neste ato representada pelo **Sr. Edson Ajala** brasileiro, arquiteto urbanista portador do RG nº xxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxx, residente e domiciliado, na xxxxxxxxxxxx, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, EDIFICAÇÕES PUBLICAS E REQUALIFICAÇÃO URBANA ABRANGENDO AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO**.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Termo de Referência da INEXIGIBILIDADE 9/2025 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência da INEXIGIBILIDADE 9/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das dotações orçamentárias constantes do Termo de Referência da INEXIGIBILIDADE 9/2025, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os serviços, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Empresa: **AJALA & KRIGER LTDA - ME**				
Item	**Especificação**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	Projeto de pavimentação e drenagem do Parque de Exposições - Incluso levantamento aerofotogramétrico e implantação de marcos de referência.	1 Unid.	55.318,00	55.318,00
2	Projeto de pavimentação e drenagem - 3ª Etapa Distrito de Presidente Castelo	1 Unid.	25.555,00	25.555,00
3	Projeto de pavimentação e drenagem - 3ª Etapa Distrito de Vila União	1 Unid.	25.555,00	25.555,00
4	Projeto de pavimentação e drenagem do Polo Empresarial	1 Unid.	55.318,00	55.318,00
5	Projeto para adequação urbana da Pavimentação Avenida Osmir de Andrade	1 Unid.	33.071,00	33.071,00
6	Projeto de Pavimentação do Porto Vilma - Etapa 1	1 Unid.	25.555,00	25.555,00
7	Projeto de Pavimentação do Porto Vilma - Etapa 2	1 Unid.	25.555,00	25.555,00
8	Projeto de Pavimentação do Porto Vilma - Etapa 3	1 Unid.	21.045,00	21.045,00
9	Projeto de pavimentação Estrada 13ª Linha Poente - 2ª Etapa	1 Unid.	62.834,00	62.834,00
10	Projeto de pavimentação e drenagem do Conjunto Habitacional Lagoa Bonita	1 Unid.	15.000,00	15.000,00

11	Projetos para recapeamento de Ruas	20.000 M²	1,80	36.000,00
12	Projetos para Manutenção e a Conservação de Estradas Rurais - 9ª Linha Poente - 1ª Etapa	1 Unid.	33.070,00	33.070,00
13	Levantamento aerofotogramétrico de área com uso de drone para embasamento de projetos, incluso locação de pontos de controle e apoio com uso de RTK, deslocamento e estadia de equipe de campo	1 Unid.	33.880,00	33.880,00
14	Projeto para construção de Frigorífico para Peixes	1 Unid.	24.243,00	24.243,00
15	Projeto para construção de Frigorífico para Suínos	1 Unid.	24.243,00	24.243,00
16	Projeto para reforma e melhorias da Praça do Jardim América	1 Unid.	25.378,00	25.378,00
17	Projeto para reforma e melhorias da Praça do Jardim Europa	1 Unid.	24.512,00	24.512,00
18	Projeto para implantação do Parque Linear do Jardim Itália	1 Unid.	17.585,00	17.585,00
19	Ampliação 4 salas Creche Pedro Pelegrini e reforma do existente - Incluso projeto de Incêndio com Hidrantes	1 Unid.	50.219,00	50.219,00
20	Ampliação 2 salas creche Tipo B	1 Unid.	20.780,00	20.780,00
21	Projeto para ampliação da Creche da Lagoa Bonita	1 Unid.	12.122,00	12.122,00
22	Projeto de reforma e ampliação da Escola municipal de Vila União - Incluso projeto de Incêndio com Hidrantes	1 Unid.	62.219,00	62.219,00
23	Projeto para construção das Secretarias de Educação e Esportes	1 Unid.	40.831,00	40.831,00
24	Projeto para construção do Almoxarifado da Secretaria de Saúde	1 Unid.	27.707,00	27.707,00
25	Projeto para ampliação e reforma da UBS Porto Vilma	1 Unid.	10.390,00	10.390,00

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

O Valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 787.985,00 (setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).**

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo

mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto/serviços, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no termo de referência.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no termo de referência, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público indicado pela Secretarias Municiaisl . Designar a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF xxxxxxxx, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestora**; O servidor **Bruno Mariano Ferrarini**, portador do CPF: xxxxxxxxxx1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil como**Fiscal Titular para todas as secretarias participantes;** A servidora **Jaqueline Gabrieli Rodrigues**

Caires, portador do CPF: xxxxxxxxxxx **Fiscal Suplente para todas as secretarias participantes.** Nomeados pela Portaria Conjunta SEGAF/GABIP nº 039/2025.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: A rescisão das obrigações decorrentes da presente Inexigibilidade se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Termo de Referência e seus anexos da INEXIGIBILIDADE 9/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver presentes razões de interesse público.

V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.

I. Pelo decurso do seu prazo de vigência;

II. Se não restarem fornecedores registrados;

III. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação

ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2025.

Valdir Luiz Sartor
Secretaria de infraestrutura
Contratante/ Ordenador de Despesas

Antônio Carlos dos Santos Silva
P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESA DETENTORA:

Empresa: **AJALA & KRIGER LTDA - ME**

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025
PROCESSO Nº 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participantes as Secretarias Municipal/Agência **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela **Sr.ª Jaqueline Fachiano Lacerda,** brasileira, casada, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, residente e domiciliado na XXXXXXXX, portadora do RG n° XXXXXXXX, inscrita no CPF sob o n° XXXXXXXX; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** representada pela **Sr.ª Josiane de Oliveira Silva Corrêa**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, residente e domiciliada a XXXXXXX, portadora do RG nº XXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXX; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** representada **Sr. Antônio Carlos dos Santos Silva**, brasileiro, casado Secretário Municipal de Educação residente e domiciliado na XXXXXXXX, portador do RG nº XXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, representada pelo **Sr. Cleidivaldo Siqueira Pereira**, brasileiro, União Estável, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a XXXXXXXXXo, portador do RG nº XXXXXXXXX, CPF nº XXXXX; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela **Sr.ª Helaynne Rosienni Santana Gomes,** brasileira, casada, residente e domiciliada XXXXXXXXXXX portadora da RG n° XXXXXXXXX, inscrita no CPF sob o n° XXXXXX; **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, representada pelo **Sr.ª Erica Pereira da Silva**, brasileira, Diretora Presidente da Agência AMHA, residente e domiciliado xxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxx; **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** representado **Sr. Valdir Luiz Sartor,** brasileiro, casado, Secretário Municipal de infraestrutura, residente e domiciliado a xxxxxxxxxx, portadora do RG nº. xxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº. xxxxxxxx; **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada pelo **Sr. Antonio Joaquim de Oliveira Neto**, Diretor de Meio Ambiente, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxx, portador do portador do RG nº xxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxx; **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO** representada pelo **Sr. Paulo de Figueiredo,** Diretor de transito, brasileiro, casado, residente e domiciliado xxxxxxxxx portador do RG xxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº CPF xxxxxxxxx doravante denominada **PARTICIPANTE**; e as empresas **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA**., pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 52.469.727/0001-16, com sede Rua Monte Alegre, 4645, Dourados/MS - 79830-070, neste ato representada pela sócia **Lindalva Martins dos Santos,** portadora do RG n° xxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o n° xxxxxxxx; **MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 03.896.743/0001-80, com sede na Av Pdro Manvailer nº 3388, Centro, Amanbai – MS, CEP 79.990-000, neste ato representada pelo sócio **Rodrigo Selhorst,** portador do RG n° xxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o n° xxxxxxxxx; **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 02.741.293/0001-93, com sede na R Quatorze de Julho nº 33, Centro, Campo Grande – MS, neste ato representada pela sócia **Alessandra de Angelo Mendoça, po**rtador do RG n° xxxxxxxx, inscrito no CPF sob o n° xxxxxxxxxxxxx; **ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n31.788.699/0001-20, com sede na R Maria Cicera dos Santos Silva nº 220, Bairro

Canaã III, Dourados – MS, CEP 79.840-612, neste ato representada pelo sócio **Adelio de Oliveira Pereira,** portador do RG n° xxxxxxxx, inscrito no CPF sob o n° xxxxxxxxxxxx, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 5/2025 e seus anexos.

3º. As condições dos fornecimentos, recebimento, pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 5/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias constantes do Edital PREGÃO ELETRÔNICO 5/2025, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os materiais, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Empresa: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	47	CX	Alfinete mapa, material aço, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cor variada, caixa com 50 unidades.	LEONORA	4,16	195,52
2	92	UN	Apagador de quadro branco: produzido com plástico abs e feltro tratado, possui desing arrojado, prático e moderno, ideal para uso em empresas e escolas. especificações: cor preto, compartimento para dois marcadores.	STALO	4,19	385,48
4	105	ROLO	Barbante em fibra de algodão, rolo 150m barbante fabricado em 100% algodão.	PIRATININGA	8,67	910,35
6	535	UN	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 4 blocos.	BAZZE	3,58	1.915,30
9	555	UN	Caderno brochura 96 fls, capa dura pequeno formato 140x200mm.	FORONI	6,28	3.485,40
19	150	CX	Caneta marca texto, para grifar e marcar, CX com 12 unidades, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.	BAZZE	7,94	1.191,00
20	74	CX	Caneta marca texto, para grifar e marcar, CX com 12 unidades ponta facetada, na cor verde fluorescente.	BAZZE	7,94	587,56
21	73	CX	Caneta marca texto, para grifar e marcar, CX com 12 unidades, ponta facetada, na cor laranja fluorescente.	BAZZE	7,61	555,53
27	88	PCTE	Elástico, cor amarela, material látex, alta	RED BOR	4,00	352,00

			qualidade e resistência, aplicação escritório, tamanho nº 18, pacote com 100 gramas.			
28	4.400	UN	Envelope de ofício branco, tamanho 114x229mm cor branco.	FORONI	foroni 0,10	440,00
32	230	UN	Etiqueta Auto Adesiva, 25,4x66,7 mm, folha, Cor Branca.	LINK	0,61	140,30
33	45	UN	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 60 MM X 40 MM: Base da etiqueta: 60 mm, Altura da etiqueta: 40 mm, Material: Couche adesivo acrílico Ribbon indicado para impressão: Cera Número de colunas: 1 Espaçamento vertical (entre linhas): 3 mm Diâmetro interno do tubete: 1 polegada Etiquetas por rolo: 698 unidades Comprimento do rolo: 30 metros.	LINK	18,82	846,90
34	105	UN	Etiqueta Auto Adesiva, 99,1x34 mm, folha, Cor Branca.	LINK	0,61	64,05
39	175	UN	FITA DUPLA FACE 50MM X 50M: Fita dupla face de polipropileno transparente com fácil destacamento do papel Protetor. Pode resistir a temperaturas de até 150°C. Dimensões: 50mm (largura) x 30m (comprimento)Espessura: 0,065mm de fita (sem Liner).	EMBALANDO	16,49	2.885,75
40	177	UN	Grampeador Metálico p/ Grampo 26/-6, mínimo 20 Folhas	BAZZE	7,80	1.380,60
41	272	PCTE	GRAMPO PLÁSTICO BRANCO ESTENDIDO MACHO-FÊMEA - PCT C/ 50UND: Plástico PP Hastes longas Espessura 2,70 mm Peso Bruto 0,24 kg Medida Produto Acabado 305x163x25 mm Branco.	WALEU	10,32	2.807,04
43	357	CX	Grampo p/ Grampeador 9/14, Caixa c/ 5000 Grampos.	BACHI	22,41	8.000,37
44	169	CX	LAPIS PRETO COMUM, CX C/ 144 UND: Maior durabilidade: grafite ultra resistente, não quebra com facilidade Seguro para crianças: não lasca Corpo Hexagonal Grafite HB#2 Fácil de apontar.	BAZZE	27,96	4.725,24
45	37	PCTE	LIGA ELASTICA AMARELA Nº18 1 kg Produzido através do látex Ideais para organizar, agrupar ou separar diversos materiais.	RED BOR	13,91	514,67
46	96	UN	Solução Limpadora Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Quadro Branco Características Adicionais: Spray Capacidade: 110 ML	CARLINK	17,75	1.704,00
57	104	UN	ORGANIZADOR PORTA DOCUMENTO PAPEL A4 DE MESA EM ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 2 DIVISÕES: Base em Poliestireno Articulável 3 bandejas Peso bruto 1,130 kg Medida produto acabado: 355 x 253 x 120 mm.	WALEU	32,82	3.413,28
58	182	UN	ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITÓRIO (PORTA LÁPIS, CANETA): Porta objetos com base em poliestireno 3 Divisões Peso bruto: 0,14 kg Medida produto acabado: 170 x 70 x 80mm.	WALEU	10,02	1.823,64
59	5.799	RESMA	Papel A4, Branco, 210x297 mm, Resma.	REPORT	23,42	135.812,58
60	340	UN	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO: Cartão duplex (250g/m²) Ilhós de metal Elástico com terminal plástico Plastificado Certificado INMETRO Espessura 0,32 mm Peso Bruto 0,06 kg Medida Produto Acabado 350x0x240 mm Amarelo.	FRAMA	2,07	703,80
62	695	UN	PASTA LOMBO 60MM PLÁSTICA: Material polipropileno.	DOC	4,28	2.974,60
63	250	UN	PASTA LOMBO 40MM PLÁSTICA: Material polipropileno.	DOC	3,16	790,00
64	260	UN	PASTA LOMBO 20MM PLÁSTICA:	DOC	2,21	574,60

			Material polipropileno.			
65	1.100	UN	PASTA TIPO L A4 PLÁSTICA: Produzido c/ Plástico especial (Polipropileno - Cristal), Anti - Reflexo, o impresso não gruda no plástico com o calor e também não risca Perfeita Transparência e sem aderência ao papel Produto 100% reciclável.	DOC	0,59	649,00
66	310	UN	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aprox.	FRAMA	10,78	3.341,80
69	152	PCTE	PAPEL VERGÊ A4 - PCT C/ 50 FLS: Cor Branco Tamanho da folha A4.	ISOPEL	11,65	1.770,80
70	8	CX	PERCEVEJO/TACHAS LATONADOS, CX C/ 100 UND cor: Dourado Conteúdo: 100 percevejos de 9,5mm.	LEONORA	2,85	22,80
71	193	CX	Prendedor De Papel Tipo Blinder-Clip Em Aço 15MM CX C/ 12UND: Cor: Preto Modelo: Prendedor para papel Tamanho: 15mm Alta qualidade Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal.	BAZZE	12,44	2.400,92
75	120	UN	Pilha Recarregável Tamanho Pilha: Pequena Modelo: Aa Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) Capacidade Nominal: 2600 MAH Tensão Nominal: 1,2 V	ELGIN	10,64	1.276,80
76	104	UN	Pilha recarregável aaa, permitem até 1000 recargas. Tensão padrão 1,2 v. Pilhas de 1000mah.	ELGIN	6,97	724,88
77	179	UN	Prancheta portátil (material duratex e com pregador metálico): Prendedor Metal Bacchi Possui um ótimo acabamento, com os cantos arredondados e prendedor de metal tradicional livre de rebarbas. Características: - Prancheta Ofício - Dimensões: 24 x 34cm - Material: Duratex - Prendedor de aço.	SOUZA	4,73	846,67
78	73	UN	Porta-clips com imã, material acrílico, dimensões 116 X 50 X 50 mm, cor fumê, formato oval, tampa preta ou branca.	lmc	5,25	383,25
79	262	UN	Régua de uso escolar e escritório, de plástico, medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, na cor transparente, material resistente	WALEU	0,55	144,10
80	151	UN	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 22 cm, tipo ponta: pona curva, tipo: tipo mayo.	BAZZE	6,00	906,00
81	257	UN	Teclado para computador. tipo: padrão. conector: usb. conectividade: com fio. layout: abnt 2. compativel com windows xp/vista/ windows 7/ windows 8/ windows 10 ou posterior.	MULTILASER	18,98	4.877,86
82	57	UN	Tinta para carimbo - aproximadamente 42 ml, cor preta ou azul, aspecto físico líquido.	CARBRINK	3,67	209,19
83	71	UN	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	BAZZE	4,49	318,79
85	108	UN	Suporte para monitor de mesa.	SOUZA	68,62	7.410,96

			material: madeira mdf tipo: caixa capacidade carga: 22 kg características adicionais: duas gavetas cor: preta			
86	240	PCTE	Balão liso nº7 formato super (PCT com 50) cores variadas, selo do Inmetro na embalagem	ART LATEX	5,97	1.432,80
87	83	CX	Caneta Esferográfica Tipo Ecológica, Cor Azul, CX com 50 unidades.	BAZZE	37,50	3.112,50
88	62	CX	CLIPS Nº 02 COLORIDO, CX C/ 100 UND: Tem por finalidade prender papéis, filmes, plásticos e outros. O manuseio é manual e a sua maior utilidade concentra-se nos trabalhos de escritório em geral. Produzido em arame de aço.	BRW	6,93	429,66
90	25	CX	CANETA HIDROGRÁFICA, GROSSA, CX C/ 12 CORES: Hidrocor de corpo robusto e ponta grossa Traço colorido e durável de alta qualidade Tampa ante asfixiante Tinta à base de água com ótimo rendimento Traço colorido com enormes variedades de cores.	BAZZE	9,96	249,00
91	36	CX	Caneta hidrográfica, fina, cx c/ 12 cores: ponta fina 0.4 mm kit 12 cores.	BAZZE	7,48	269,28
92	168	PCTE	CARTOLINA (DIVERSAS CORES) PCT C/ 20 UND: Cor: Cores mistas (amarela, azul, branca, rosa e verde) Gramatura: 150g/m² Dimensões: 50cm x 66cm.	ALLOFORM	12,79	2.148,72
93	183	UN	COLA BRANCA 500G: Resistente e flexível, Cola liquida branca, ideal para uso escolar e escritório, com secagem transparente Ótima viscosidade, fácil manuseio e limpeza Odor suave atóxico, tecnologia à base de água Formato: 1x500g.	PIRATININGA	6,29	1.151,07
94	55	CX	COLA ISOPOR 90G - CX C/ 12 UNID: Não toxica não inflamável A base de polímero vinílico e aditivos especiais Lavável não toxica e não inflamável Ideal para colar isopor folhas de eva papel e papelão não envernizados e materiais porosos	PIRATININGA	20,33	1.118,15
95	571	CX	COLA COLORIDA CX C/ 6 UND 23G: Ideal para atividades de desenvolvimento artístico, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel sobre papel, papel cartão e cartolina. Não é tóxica. Podendo misturar as cores obtendo novas tonalidades, dando mais vida ao colorido dos trabalhos.	PIRATININGA	5,34	3.049,14
98	900	FOLHA	E.V.A. C/ GLITER 60X40CM - DIVERSAS CORES: 1 unidade do Tamanho: 60 X 40 cm - 1,5 mm de espessura (cada folha). Lavável, Atóxico e Totalmente anatômico.	LEONORA	2,98	2.682,00
99	6.400	FOLHA	E.V.A. 60X40CM - DIVERSAS CORES: Material: E.V.A. - Dimensões: 40cm x 60cm x 1,5mm aproximadamente (C x L x A). - Atóxico. - Itens inclusos: folhas de E.V.A. coloridas (sortidas).	LEONORA	1,61	10.304,00
100	50	FOLHA	FOLHA DE ISOPOR 15mm: Placa de isopor grande! Tamanho: Comprimento: 100cm Largura: 50cm Espessura: 1,5cm.	PLACTERM	5,22	261,00
101	340	CX	Giz de cera grosso - cx c/ 12 unidades, material cera plástica com corante atóxico, cores variadas. Big modelo: redondo alta qualidade.	PIRATININGA	3,69	1.254,60
102	1.650	CX	LÁPIS DE COR, GRANDE, CX C/ 12 UND: Cores vivas e intensas Ótima cobertura Feito de material não tóxico, seguro para crianças.	BAZZE	2,64	4.356,00

103	855	UN	Pasta Plástica, Aba 40 mm e Elástico, 240 x 350 mm.	DOC	3,12	2.667,60
105	620	FOLHA	PAPEL CREPOM - 48 CM X 2 M, CORES DIVERSAS. Ideal para trabalhos manuais escolares e decorativos, o papel crepom é versátil e se encaixa em qualquer trabalho artístico.	N. PRINT	1,19	737,80
106	50	FOLHA	PAPEL 40Kgs: Tamanho: A x L x C: 66x 96 x 0,3 cm Contém 1 Folha de Papel 40 kg.	REPORT	1,96	98,00
107	250	FOLHA	PAPEL CARTÃO (DIVERSAS CORES): Indicados para trabalhos escolares, artesanato, confecções, revestimento de presentes, cartazes promocionais, dentre outros mais. Dimensões: 48x66. Gramatura do papel: 200g/m2. Espessura folha: (não especificado) Cores: diversas.	N. PRINT	1,31	327,50
109	120	FOLHA	Papel camurça - tamanho 40 x 60 cm, cores diversas, gramatura 60 g/m².	VMP	1,01	121,20
110	320	FOLHA	PAPEL CELOFONE (DIVERSAS CORES): Papel Celofane Sortido 85x100cm. Características do Produto: Ideal para decorações em geral Cores vivas e super modernas.	VMP	1,33	425,60
111	250	FOLHA	PAPEL SEDA: material celulose vegetal, 60 x 48cm, (diversas cores).	N. PRINT	0,26	65,00
112	100	FOLHA	PAPEL KRAFT, TAM. 1M X 66CM: fabricado a partir de misturas de fibras de celulose.	SAFRA	1,33	133,00
115	25	PCTE	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº14 - PCT C/ 12 UND: Cerdas suínas brancas Cabo curto em madeira amarelo Pincel achatado Para tela, painel, mural e tecidos.	LEONORA	10,79	269,75
116	25	CX	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO (CAIXA C/ 12 UNIDADES), COR: DIVERSAS: Especificações Recarregável com tinta Pilot para marcador tinta especial Ponta de 4,0mm Espessura de escrita 2,0mm Cor: diversas; embalagem com 12 unidades	BAZZE	21,20	530,00
117	17	CX	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE (CAIXA C/ 12 UNIDADES), COR: VERMELHO, PRETO E AZUL: Características do Produto Marcador permanente para diversas superfícies, com um ponta chanfrada de 5mm.	BAZZE	21,48	365,16
118	22	UN	PERFURADOR DE E.V.A - DEZENHOS DIVERSOS: Furadores de 25mm (2,5cm) Indicado para papeis de até 220g e EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar. Possui capa plástica para área de corte, protegendo o furador e garantindo maior durabilidade e resistência.	LEONORA	17,70	389,40
119	81	UN	PISTOLA COLA QUENTE – GROSSA: bivolt e possui 40w de potência com cabo de energia de 80 cm. Pistola de cola quente grande 40w bivolt.	LEONORA	13,89	1.125,09
120	52	UN	PISTOLA COLA QUENTE – FINA: Usa bastões de cola de silicone fino Corpo injetado em plástico Ponta metálica Produto certificado no Inmetro. Plug de acordo com a ABNT NBR14136 Produzida e testada conforme especificações técnicas vigentes Voltagem Bivolt – 10 Watts (127-220Volts – 60hz).	LEONORA	10,29	535,08
122	1	CX	GIZ COLORIDO, QUADRO NEGRO, CX. C/ 50 UNID: Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos Não solta pó Antialérgico Mais resistente.	ZIG GIZ	6,95	6,95
124	2	UN	Quadro branco comprimento 120 cm x	STALO	123,85	247,70

			largura 90 cm, moldura em alumínio.			
125	200	UN	LIVRO DE ATA 405X600MM 100 FLS Livro Ata Com Folhas Numeradas Sem Margem Com 100 Fls.	Sã£O Domingo	10,96	2.192,00
126	2	UN	Quadro Branco Escolar 200x120 Moldura Alumínio.	STALO	291,64	583,28
128	116	FOLHA	FOLHA DE ISOPOR 20 MM: As placas de isopor (poliestireno expandido) são auto extinguíveis, ou seja, em caso de incêndio não propagam as chamas. Elas possuem baixa condutividade térmica, baixa densidade de absorção de umidade, sendo também leves e de fácil manuseio. Além disso, possuem ótima resistência ao envelhecimento e a compressão.	PLACTERM	7,83	908,28
130	26	UN	Perfurador De Papel - 2 Furos, Material Ferro Fundido, Capacidade Aprox. 100 Folhas, Características Adicionais Funcionamento Manual	CAVIA	158,02	4.108,52
131	20	FOLHA	FOLHA ISOPOR 40MM: As placas de isopor (poliestireno expandido) são auto extinguíveis, ou seja, em caso de incêndio não propagam as chamas. Elas possuem baixa condutividade térmica, baixa densidade de absorção de umidade, sendo também leves e de fácil manuseio. Além disso, possuem ótima resistência ao envelhecimento e a compressão.	PLACTERM	12,84	256,80
132	5	PCTE	PINCEL REDONDO ESCOLAR Nº4 - PCT C/ 12 UND: Cabo em madeira, cerdas de pelo de porco e virola em alumínio polido.	LEONORA	14,60	73,00
133	5	PCTE	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 10 – PCT C/12 UND: Cabo em madeira, cerdas de pelo de porco e virola em alumínio polido.	LEONORA	17,20	86,00
134	100	UN	FITA ADESIVA MARROM 48MM: Composição: Polipropileno Cor: Marrom.	YRT6	3,60	360,00
					Valor Total R$	**252.894,01**

Empresa: MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	547	UN	Apontador de lápis, feito de plástico rígido, simples com depósito.	MASTERPRINT	0,68	371,96
5	535	UN	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 1 bloco.	MASTERPRINT	3,17	1.695,95
7	51	UN	Bobina, com papel pardo com folhas encerradas de 1,2 m, com aproximadamente 20kg.	SCRITY	98,970	5.047,47
31	124	UN	Estilete Tipo Faca, c/ Lâmina Larga Retrátil.	MASTERPRINT	1,19	147,56
56	55	CX	Marcador Permanente, CX c/ 12 unidades, Cor Preto.	LEONORA	13,99	769,45
67	70	UN	Pasta AZ em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aprox.	FRAMA	10,79	755,30
84	105	UN	Umedecedor de dedos (molha dedos)	RADEX	2,26	237,30

			em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos. Peso líquido mínimo de 12 g.			
108	160	FOLHA	PAPEL CARMIM/COLOR SET (DIVERSAS CORES): Utilizado na linha escolar, capa de livros e apostilas, fichas pautadas, licitações, artesanato em geral - Papel dupla face, também chamado de color set ou carmim - Gramatura: 100 G/M2 - Tamanho: 48x66cm.	SCRITY	1,00	160,00
					Valor Total R$	**9.184,99**

Empresa: NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
8	2.636	UN	Borracha branca, 54x24x10mm.	JOCAR	0,64	1.687,04
10	230	UN	Caderno protocolo de correspondência - capa dura com 104 folhas - formato 153mmx216mm - capa/contracapa - papelão e papel offset 63 g/m²	SIDGRAF	10,990	2.527,70
15	76	UN	Calculadora de mesa grande, 12 (doze) dígitos visor lcd. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.	HOOPSON	21,99	1.671,24
38	280	UN	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 25MM X 50M: Composição: Polipropileno Cor: Transparente.	EUROCEL	2,16	2,16
47	89	UN	Livro Ata c/ 50Folhas, tamanho 205x300 mm, Capa e Contra Capa Dura.	SIDGRAF	7,82	695,98
49	177	UN	Mouse na Cor Preto; Conexão padrão USB, Tecnologia Óptico, Resolução de 800 DPI, Número de 03 de Botões com fio, Compatibilidade com, Windows Vista/XP/ME /2000/98/Win7; com diferencial de 1 botão scroll; Garantia de 12 meses Brasil.	HOOPSON	7,12	1.260,24
50	148	UN	Mouse Tamanho: Padrão Sensor: Led Tipo Conector: USB Conectividade sem fio.	HOOPSON	16,04	2.373,92
51	205	UN	Mouse Pad Com Apoio Ergonômico P/ Pulso - Em Gel Antialergico - Medidas Minimas De Altura 230mm X Largura 190mm X Espessura 22mm.	HOOPSON	20,01	4.102,05
104	520	FOLHA	PAPEL LAMINADO - TAMANHO 48 X 60 CM, DIVERSAS CORES. material de ótima qualidade, com cores vivas e brilho intensa, ideal para fazer dobraduras, recortes, trabalhos escolares, artesanais e enfeites de festas infantis proporcionando um excelente visual.	VMP	1,00	520,00
113	25	PCTE	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº6 - PCT C/ 12 UND: Cerdas suínas brancas Cabo curto em madeira amarelo Pincel achatado Para tela, painel, mural e tecidos.	LEONORA	9,80	245,00
114	25	PCTE	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 08 - PCT C/ 12 UND: Cerdas suínas brancas Cabo curto em madeira amarelo Pincel achatado Para tela, painel, mural e tecidos.	LEONORA	9,80	244,75
129	13	PCTE	PINCEL REDONDO ESCOLAR Nº6 - PCT C/12 UND: Cabo em madeira, cerdas de pelo de porco e virola em alumínio polido.	LEONORA	9,80	156,13
					Valor Total R$	**16.088,85**

Empresa: ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
11	2.620	UN	Caixa Arquivo Morto, Plástico Polionda, Tamanho Ofício (250x130x350).	POLIBRAS	3,68	9,641,60
12	147	UN	Caixa organizadora plástica grande, cap miníma 40 lts.	RISCHIOTTO	33,08	4.862,76
13	62	UN	Caixa organizadora plástica média, cap miníma 30 lts.	RISCHIOTTO	37,00	2.294,00
14	107	UN	Caixa organizadora plástica pequena cap miníma 12 lts.	RISCHIOTTO	19,00	2.033,00
16	506	CX	Caneta Esferográfica, Cx C/ 50 Und Azul: Escrita macia e suave Ponta Ultra Fina 0.8mm Tinta que permite uma escrita mais macia Ponta fina 0.8mm Corpo hexagonal Tampa ventilada.	COMPACT OR	30,00	15.180,00
17	217	CX	Caneta Esferográfica, Cx C/ 50 Und PRETA: Escrita macia e suave Ponta Ultra Fina 0.8mm Tinta que permite uma escrita mais macia Ponta fina 0.8mm Corpo hexagonal Tampa ventilada.	COMPACT OR	30,00	6.510,00
18	87	CX	Caneta Esferográfica, Cx C/ 50 Und Verm.: Escrita macia e suave Ponta Ultra Fina 0.8mm Tinta que permite uma escrita mais macia Ponta fina 0.8mm Corpo hexagonal Tampa ventilada.	COMPACT OR	30,00	2.610,00
22	189	CX	CLIPS Nº 08 NIQUELADO, CX C/ 25 UND: Clips: Galvanizado Modelo: Clips Tamanho: 8/0 Altura: 8.5 cm Comprimento: 1.55 cm Largura: 5.5 cm.	CLIPSTOP	1,70	321,30
23	236	CX	CLIPS Nº 06 NIQUELADO, CX C/ 50 UND: Aço niquelado. Medida: 4,55 cm (medidas são aproximadas em centímetros). Caixa com 50 unidades.	CLIPSTOP	1,70	321,30
24	206	CX	CLIPS Nº 03 NIQUELADO, CX C/ 50 UND: Embalagem com 50 unidades. Tamanho: 3/0, aproximadamente 3,65cm.	CLIPSTOP	1,70	321,30
25	199	CX	COLA BRANCA 90G - CX C/ 12 UNID: cola líquida branca, ideal para uso escolar e escritório. À base de água, lavável e não tóxica.	FRAMA	20,00	3.980,00
26	27	CX	CORRETIVO LIQUIDO ESCOLAR, CX 12 UND: Corretivo Liquido a base de água, atóxico. Seca rápido, ótima cobertura.	FRAMA	16,90	456,30
29	4.350	UN	Envelope Tipo Saco, 229x324 mm, Papel Pardo.	SCRITY	0,13	565,50
30	7.410	UN	Envelope Tipo Saco, 310x410 mm, Papel Pardo.	SCRITY	0,40	2.964,00
35	269	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO ESPÁTULA: Extratos de grampos Feito em aço Formato espátula.	CAVIA	1,38	371,22
36	570	UN	FITA CREPE 50MMx50M Fita adesiva de papel crepado tratado com solução base borracha e com adesivo a base de borracha e resina.	ADELBRAS	9,35	5.329,50
37	775	UN	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 50MM X 50M: Composição: Polipropileno Cor: Transparente.	ADELBRAS	3,80	2.945,00
42	428	CX	Grampo para grampeador tamanho 26/6 galvanizado, capacidade para grampear de 30 a 70 folhas caixa com 5000 unidade.	CLIPSTOP	3,35	1.433,80
48	157	UN	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 15 L Tipo: Tampa E Pedal Características Adicionais: Cilíndrica	ECOBIN	119,00	18.683,00
52	99	CX	Marcador P/ Quadro Branco, CX c/ 12 unidades, Cor Azul.	MARIPEL	19,00	1.881,00
53	87	CX	Marcador P/ Quadro Branco, CX c/ 12 unidades, Cor Preto.	MARIPEL	19,00	1.653,00
54	81	CX	Marcador P/ Quadro Branco, CX c/ 12 unidades, Cor Vermelha.	MARIPEL	19,00	1.539,00
55	40	CX	Marcador Permanente, CX c/ 12	MARIPEL	29,7600	520,00

			unidades, Cor Azul.			
61	720	UN	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA: Cor Incolor Material Polipropileno, Plástico Corte da aba Straight Cut Posição da aba Traseira.	DAC	1,65	1.188,00
68	1.380	UN	Pasta Suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	FRAMA	2,00	2.760,00
72	1.400	UN	Pasta suspensa 240x360 mm - 336 A 350 G/M2.	FRAMA	1,98	2.772,00
73	534	UN	Pilha Alcalina AA (pequena) - Alta Performance Muito mais duração comparada às pilhas comuns (zinco) recomendada para dispositivos de alto consumo de energia como babá eletrônica, brinquedo eletrônico, mouse, teclado e fone de ouvido sem fio Sem mercúrio e cádmio.	ELGIN	1,30	694,20
74	1.244	UN	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) - Alta Performance Muito mais duração comparada às pilhas comuns (zinco) recomendada para dispositivos de alto consumo de energia como babá eletrônica, brinquedo eletrônico, mouse, teclado e fone de ouvido sem fio Sem mercúrio e cádmio.	ELGIN	1,00	1.244,00
89	570	UN	CADERNO BROCHURA 96 FLS, CAPA DURA GRANDE: Formato: 200mm x 275mm CADERNO COM LINHA, CADERNO COM PAUTA, AGRADA TODOS OS PERFIS E IDADES.	CREDEAL	6,00	3.420,00
96	531	CX	COLA COM GLITER 25G, CX C/ 6 UND: Gel transparente com brilho intenso, usável com o próprio bico do frasco, sem desperdício e sem sujar os trabalhos, solúvel em água, como qualquer outra tinta pode manchar tecidos, indicado para crianças a partir de 03 anos de idade, tampa com rosca 1mm de abertura, com bico econômico, não tóxico.	RADEX	6,88	3.653,28
97	28	PCTE	COLA EM BASTÃO, 20g PCT C/ 12 UND: Colagem limpa e secagem rápida, com registro no Conselho Regional de Química. - Atóxico. Composição: Resina, PVA (acetato de polivinila), glicerina, água e conservante.	LEONORA	14,20	397,60
121	2	CX	GIZ BRANCO, QUADRO NEGRO, CX C/ 60 UND: Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos. Não solta pó Antialérgico Mais resistente.	DELTA	3,30	6,60
123	22	UN	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, graduação centímetro/polegada, tipo material flexível.	WALEU	2,50	55,00
					Valor Total R$	**102.716,06**

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

O Valor Total da Ata de Registro de Preços é de R$ 380.883,91 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como despesas com deslocamento, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30

(trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto/serviços, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público indicado pelas Secretarias, os servidores: Designar a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF xxxxxxxx, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestora**; A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portadora do CPFxxxxxxxxxx, ocupante do cargo de Diretora de Departamento como **Fiscal Titular** pela Adm; A servidora **Luciene Alexandre de Azevedo ,** portadora do CPF: xxxxxxxxx, ocupante do cargo de Diretor de Departamento **Fiscal Titular** pela saúde; A servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,** portadora do CPF: xxxxxxxxxxx, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular** pela Assistência Social; **Alessandra Oliveira Silva,** portador do CPF: xxxxxxxxxxx, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais como **Fiscal Titular** pela Agencia de Habitação e agencia de transito; A servidora **Arielli de Oliveira Farias,** portadora do CPF: xxxxxxxxxxx, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular** pela Educação; O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho,** portador do CPF: xxxxxxxxxx, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular** pela Cultura; O servidor **José Clauberto Faria,** portador do CPF: xxxxxxxx, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Titular** pelo meio ambiente; O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana, portador do CPF:** xxxxxxxxxxxx**,** ocupante do cargo de Serviços Gerais como **Fiscal Titular**

pela infra; A servidora **Bruna Daniele da Silva,** portadora do CPF xxxxxxxxx, ocupante do cargo de Diretor de Departamento **como Fiscal Suplente** pela adm; A servidora A servidora **Camila Moreira,** portadora do CPF: xxxxxxxxxxxx, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica como **Fiscal Suplente** pela saúde**;** A servidora **Analia Crispim da Silva,** portadora do CPF: xxxxxxxxxxxxxx, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais como **Fiscal Suplente** pela Assistência; O servidor **Elias Gabriel Ferreira Campos,** portador do CPF: xxxxxxxxxxxx, ocupante do cargo de agente de trânsito como **Fiscal Suplente** pela Agencia de Habitação e agencia de trânsito; A servidora **Jaqueline Ferreira Pinto,** portadora do CPF: xxxxxxx, ocupante do cargo de auxiliar administrativo como **Fiscal Suplente** pela Educação; O servidor **Cesar Josino Correa,** portador do CPF: xxxxxxx, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente** pela Cultura**;** A servidora **Vitória Maria obelar,** portador do CPF: xxxxxxxxxxx, ocupante do cargo de Tecnica de meio ambiente como **Fiscal Suplente** pelo meio ambiente A servidora **Lucia Soares Martins, portadora do CPF: xxxxxxxxxxxxx** ocupante do cargo Serviços Gerais, como **Fiscal Suplente** pela Infra. Nomeados pela Portaria Conjunta SEGAF/GABIP nº 038/2025.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 5/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:
O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver presentes razões de interesse público.

V. For liberado
§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.

I. Pelo decurso do seu prazo de vigência;

II. Se não restarem fornecedores registrados;

III. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de
impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda
Gestão Administrativa e Financeira
Contratante/ Ordenador de Despesas

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/ Ordenador de Despesas

Helaynne Rosienni Santana Gomes
P/Secretaria Municipal de Assistência
Social Contratante/ Ordenador de Despesas

Erica Pereira da Silva
P/Agência Municipal de Habitação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Maria Rosario Pereira Calado
P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Cleidivaldo Siqueira Pereira
P/Secretaria Municipal de Esporte
Contratante/ Ordenador de Despesas

Valdir Luiz Sartor
Secretaria de infraestrutura
Contratante/ Ordenador de Despesas

Antonio Joaquim de Oliveira Neto
Agencia de Meio Ambiente
Contratante/ Ordenador de Despesas

Paulo de Figueiredo
Agencia de Trânsito
Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Empresa: **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA**

Empresa: **MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA**

Empresa: **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**

Empresa: **ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024
PROCESSO Nº 143/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

PARTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE e a empresa: **PROVER SAUDE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – ME.**

OBJETO: O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: **PROVER SAUDE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME**					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total
01	SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO DOS TIPOS: MAMÁRIA BILATERAL, ABDÔMEN SUPERIOR, BOLSA ESCROTAL, ABDÔMEN TOTAL, GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA, TRANSVAGINAL, APARELHO URINÁRIO, ARTICULAÇÃO E/OU PARTES MOLES, PRÓSTATA, TIREÓIDE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	2.400	UN	131,00	314.400,00
04	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA C/ LAUDO DOS TIPOS: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL/ TOMOGRAFIA ATÉ TRÊS SEGMENTOS (ACRESCENTAR A TC DE COLUNA CORRESPONDENTE) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE OU SEIOS DA FACE OU ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES / TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇOS, ANTEBRAÇOS, COXAS, PERNAS E MÃOS)/ TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIROIDE OU PARA TIROIDE, FARINGE /TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIORES (COXA, PERNA, TORNOZELO, JOELHO E PÉ) E SUPERIOR (OMBRO, BRAÇO, COTOVELO, ANTEBRAÇO, PUNHO E MÃO). DO TÓRAX /MEDIASTINO/VASOS DE BASE, ABDOME SUPERIOR /ABDOME INFERIOR/PELVE E BACIA/ ARTICULAÇÃO SACRO ILÍACAS E COXO FEMURAIS, COLUNA LOMBO SACRA.	290	UN	160,00	46.400,00
				Valor Total R$	**360.800,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 30 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 108/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA – EPP e ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME.**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREÇOS: Os materiais, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Empresa: **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA - EPP**						
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	V. Unit (R$)	Valor Total (R$)
1	Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. Componentes: Adesivo+Primer. Monocomponente. Embalagem: frasco c/ no mínimo 4 ml.	150	FR	BOND 2.1 – MAQUIRA	22,00	3.300,00
5	Aplicador Odontológico. Tipo Haste: Dobrável. Tipo Uso: Descartável. Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes. Tipo Ponta: Regular.; Embalagem com 100 aplicadores.	200	PCTE	BRUSH – MICRODONT	9,75	1.950,00
8	Bicarbonato De Sódio; Aspecto Físico: Pó Branco, Fino; Peso Molecular: 84,01 G/MOL; Caracteristica Adicional: Reagente P.A.; Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%; Fórmula Química: Nahco3; Número De Referência Química*: Cas 144-55-8; Frasco com no minimo 200g à 250g;	300	FR	AAF	7,60	2.280,00
10	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Característica Adicional: Multilaminada	50	UN	MICRODONT	3,05	152,50

	Numeração 2: 12 Lâminas. Formato: Chama.					
12	Broca Alta Rotação: Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada;Característica Adicional: Topo Inativo; Numeração Americana: Ref. 3082; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Cônica.	80	UN	MICRODONT	2,43	194,40
13	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana: 1014.	50	UN	MICRODONT	2,70	135,00
14	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana: 1016.	50	UN	MICRODONT	2,70	135,00
15	Broca Alta Rotação: Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1016; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica.	50	UN	MICRODONT	2,70	135,00
16	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cônica; Característica Adicional: Topo Em Chama; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Fino; Numeração Americana 1: Ref. 3195f;	100	UN	MICRODONT	2,75	275,00
17	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cônica; Característica Adicional: Dupla; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1045;	80	UN	MICRODONT	2,56	204,80
18	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1015;	100	UN	MICRODONT	2,74	274,00
19	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cone Invertido; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1035;	100	UN	MICRODONT	2,75	275,00

20	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cone Invertido; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1036;	100	UN	MICRODONT	2,70	270,00
21	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cônica; Característica Adicional: Dupla; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1047;	100	UN	MICRODONT	2,42	242,00
22	Broca Alta Rotação; Material: Carbide; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana 1: Ref. 4;	80	UN	ANGELUS	3,05	244,00
23	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Tronco Cônica; Característica Adicional: Topo Arredondado; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Fino; Numeração Americana 1: Ref. 2135f;	100	UN	MICRODONT	3,05	305,00
24	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Chama; Tipo Haste: Haste Curta; Tipo Corte: Corte Fino; Numeração Americana 1: Ref. 3118f;	100	UN	MICRODONT	3,05	305,00
25	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Cirúrgica; Material: Carbide; Característica Adicional: Picotada; Numeração Americana 1: Ref. 702; Tipo Haste: Haste Longa; Formato: Tronco Cônica;	50	UN	ANGELUS	3,05	152,50
26	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Fino; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1090; Tamanho: F (1090f). Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Cilíndrica;	100	UN	MICRODONT	2,85	285,00
27	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Fino; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Característica Adicional: Topo Arredondado; Numeração Americana: 4137; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Tronco Cônica;	100	UN	MICRODONT	2,40	240,00

28	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1012; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica;	100	UN	MICRODONT	2,75	275,00
29	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1014; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica;	100	UN	MICRODONT	2,74	274,00
30	Carbono Para Articular; Material: Em Papel; Cor: Dupla Face - 1 Cor; Apresentação: Em Folha; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Formato: Formato De Fita, espesura 100 micra; Embalagem: Envelope com 12 tiras;	150	ENVEL	MICRODONT	2,49	373,50
32	Cimento Odontológico. Tipo: Obturador/restaurador Provisório. Característica Adicional: Sem Flúor. Aspecto Físico: Pasta Única. Sem eugenol. Validade mínimo. Embalagem com no mínimo 25g.	20	PT	OBTUR - MAQUIRA	8,50	170,00
34	Condicionador Dental. Aspecto Físico: Gel. Tipo: Ácido Fosfórico. Concentração: 37%. Embalagem: Pacote de 03 seringas de no mínimo 2,5 ml cada;	200	PCTE	MAQUIRA	3,64	728,00
35	Dentifrício: Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm); Capacidade: 90 G;	1.000	UN	ICE CLEAN – ICEFRESH	2,10	2.100,00
36	Embalagem P/ Esterilização; Material: Papel Grau Cirúrgico; Componentes: C/ Indicador Químico; Componentes Adicionais: Autosselante; Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2; Tamanho: Cerca De 15 X 25 CM; Apresentação: Envelope; Tipo Uso: Uso Único; Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado; Embalagem com 100 unidades.	300	CX	PACK GC	26,97	8.091,00
37	Escova De Robson. Uso: Contra-Ângulo. Cor: Branca. Tipo Ponta: Cônica.	50	UN	MICRODONT	1,00	50,00

40	Espelho Bucal; Material: Aço Inoxidável E Espelho; Tipo: Plano; Tamanho: Nº 5; Uso: Encaixe Universal; Tipo Uso: Autoclavável; Apresentação: Embalagem Individual;	100	UN	MIRAGE – BARASCH	3,60	360,00
41	Evidenciador Dental; Aplicação: P/ Placa Bacteriana; Apresentação: Pastilha; Embalagem: Pote ou caixa com no mínimo 120 pastilhas;	80	UN	EVIPLAC – BIODINAMICA	18,60	1.488,00
44	Fixador Radiológico; Aplicação: Para Processamento Manual; Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso; Embalagem: Frasco de no mínimo 475 ml á 500 ml.	150	FR	CARESTREAM	8,95	1.342,50
45	Fluoreto De Sódio; Característica Adicional: Neutro; Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico; Concentração: 2%; Frasco com no minimo 200 ml;	200	FR	FLUORSUL - IODONTOSUL	5,05	1.010,00
46	Formocresol; Composição: Formaldeído + Orto-Cresol; Concentração: 19% + 35% Aproximadamente; Veículo: Em Solução Glicerinada; Frasco 10ml;	100	FR	BIODINAMICA	5,32	532,00
49	Hidróxido De Cálcio; Tipo: P.A.; Aspecto Físico: Pó; Embalagem: Frasco com 10g;	100	FR	BIODINAMICA	3,97	397,00
52	Lubrificante Odontológico; Composição Básica: Óleo Mineral; Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação; Características Adicionais: Sem Cfc; Apresentação: Spray Com Adaptador; Embalagem: Frasco com 200ml;	80	FR	IODONTOSUL	18,00	1.440,00
53	Matriz Odontológica; Material: Aço Inoxidável; Formato: Fita; Apresentação: Rolo 50 cm; Largura: 5 MM X 0,05; Tipo Uso: Descartável;	100	UN	MAQUIRA	1,16	116,00
54	Matriz Odontológica; Material: Aço Inoxidável; Formato: Fita; Apresentação: Rolo 50 cm; Largura: 7 MM X 0,05; Tipo Uso: Descartável;	100	UN	MAQUIRA	1,29	129,00
55	Matriz Odontológica; Material: Poliéster; Tipo: Pré-Cortada; Largura: 10 MM;	100	PC	KDENT	1,48	148,00

	Tipo Uso: Descartável; Formato: Fita; Embalagem: Envelope com 50 Folhas de 10cm;		TE			
56	Paramonoclorofenol; Associação: Cânfora; Aspecto Físico: Líquido, Embalagem: Frasco 20 ml;	100	FR	BIODINAMICA	6,71	671,00
57	Pasta Profilática; Composição Básica: Pedra Pomes; Características Adicionais: Com Fluor; Composição: Lauril Sulfato De Sódio; Com sabor. Embalagem: Bisnaga 90 g;	100	BISNA	PAST PRO - IODONTOSUL	5,50	550,00
58	Pedra - Pomes; Material: Rocha Magnética; Cor: Branca; Aspecto Físico: Pó; Aplicação: Limpeza Dental; Uso: Odontológico; Características Adicionais: Extrafino; Frasco 100 mg;	50	FR	QUIMIDROL	3,50	175,00
59	Pote Odontológico. Material: Plástico. Tipo: Dappen. Características Adicionais: 2 Cavidades. Formato: Cilíndrico.	20	UN	MAQUIRA	1,5	30,00
60	Protetor Clínico Odontológico. Material: Filme Plástico E Papel. Dimensão: Cerca De 30 X 45 CM. Tipo Uso: Uso Único, Descartável. Embalagem: 100 unidades.	120	PCTE	BIODINAMICA	16,91	2.029,20
61	Protetor Clínico Odontológico. Material: Plástico. Uso: Capa Seringa Tríplice. Tipo Uso: Uso Único, Descartável. Embalagem: 100 unidade.	110	PCTE	AG	27,03	2.973,30
69	Revelador Filme Fotográfico; Tipo Sistema Revelação: Preto E Branco; Tipo Suporte Revelação: Microfilme; Apresentação: Líquido; Embalagem: Frasco cerca de 400 a 600ml;	100	FR	CARESTREAM	9,08	908,00
71	Sugador cirúrgico. Material: Resina Abs/Polipropileno/Pvc. Tipo: Sangue. Apresentação: Embalagem Individual. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Embalagem (CX ou PCT): com no mimo 40 unidades.	10	CX	2i	37,00	370,00
72	Sugador; Material: Pvc; Tipo: Saliva; Características Adicionais: C/ Arame;	500	PC	SUGPLUS	8,47	4.235,00

	Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades; Tipo Uso: Estéril, descartável;		T E			
73	Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Poliéster + Óxido De Alumínio. Comprimento: Cerca De 170 MM. Tipo Centro: Centro Neutro. Largura: Cerca De 4 MM. Tipo Uso: Descartável. Abrasivo granulação média/cinza e fina/branca. Embalagem 150 unidades.	100	C X	AAF	8,70	870,00
74	Tira Abrasiva - Uso Odontológico; Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio; Comprimento: Cerca De 150 MM; Tipo Centro: Centro Neutro; Largura: 4 MM; Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Caixa contendo 12 unidades;	100	C X	AAF	5,84	584,00
					Valor Total R$	**43.773,70**

Empresa: **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
2	Agulha Odontológica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Aplicação: Gengival / Anestesia; Dimensão: 30 G Curta; Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado; Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre; caixa c/ 100 unidades;	100	C X	DESCARPACK	29,70	2.970,00
3	Agulha Odontológica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Aplicação: Gengival / Anestesia; Dimensão: 27 G Longa; Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado; Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule; Tipo Uso: Estéril, Descartável;Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre; Caixa c/ 100 unid.;	70	C X	PROCARE	29,23	2.046,10

4	Algodão; Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas; Tipo: Hidrófilo; Apresentação: Em Rolete; Esterilidade: Não Estéri: Pacote c/100 unid.;	800	PCTE	WA	2,48	1.948,00
9	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1013; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica;	100	UN	CHAMPION	2,80	280,00
11	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana: 1012.	50	UN	CHAMPION	2,80	140,00
31	Cimento De Ionômero De Vidro. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Ativação: Autopolimerizável. Tipo: Restaurador, alta viscosidade. Apresentação: Conjunto Completo. Cor: A3. Embalagem: 1 frasco 10 g + 1 Frasco 8 mililitro.	200	CX	FGM MAXXION	32,45	6.490,00
33	Cimento Odontológico; Aspecto Físico: Pó + Líquido; Tipo: Temporário; Apresentação: Conjunto Completo; Composição: Óxido De Zinco E Eugenol; Embalagem: 1 frasco 38 g + 1 Frasco 15 ml.	100	CX	BIODINAMICA	50,99	5.099,00
38	Escova Dental. Material Cerdas: Náilon. Tipo Cerdas: Macia, Da Mesma Altura, Extremidades Arredondadas. Características Adicionais Cabo: Ligeiramente Flexível. Aplicação: Infantil. Características Adicionais: Comprimento 16cm, 4 Fileiras Tufo, Total 28 Tufos. Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados. Tipo Cabo: Reto. Material Cabo: Plástico.	8.000	UN	MEDFIO	0,98	7.840,00
39	Escova Dental. Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Plástico. Tipo Cabo: Reto. Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados. Aplicação: Adulto. Características Adicionais Cabo:	8.000	UN	MEDFIO	0,99	7.920,00

	Ligeiramente Flexível. Características Adicionais: Comprimento 20cm, 4 Fileiras Tufo, Total de no mínimo 34 e no máximo 36 Tufos. Tipo Cerdas: Macia, Da Mesma Altura, Extremidades Arredondadas.					
42	Filme Radiológico; Dimensões: aproximadamente 30 X 40 MM; Tipo: Odontológico; revestimento externo impermeavel, com cantos arredondados formando um conjunto flexivel, com camada de proteção e outra de suporte. Embalagem: caixa com 150 unidades;	50	CX	CARESTREAN	194,49	9.724,50
43	Fio Dental; Material: Poliamida; Comprimento: 50 M; Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador;	200	UN	HILLO	2,29	458,00
47	Hemostático Absorvível; Material: Esponja De Gelatina Liofilizada; Características Adicionais: Em Cubo, 1 Cm; Esterilidade: Estéri; Caixa com 10 unidades;	200	CX	BIODINAMICA	48,49	9.698,00
48	Hidróxido De Cálcio. Tipo: Cimento. Aspecto Físico: Base + Catalisador. Apresentação: Conjunto Completo. Descrição complementar: Componente Básico: Hidróxido De Cálcio Radiopaco; Embalagem: Pasta base 13g, pasta catalisador 11g e 1 bloco de mistura.CATMAT: 404562 / 265239.	100	CX	HYDCAL	22,29	2.229,00
62	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: A3,5 ; Embalagem: Seringa 4g.	150	UN	MASTERFILL	27,97	4.195,50
63	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; Cor: A1. Embalagem: Seringa 4g.	50	UN	MASTERFILL	19,33	966,50
64	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; Cor: A2; Embalagem: Seringa 4g.	50	UN	MASTERFILL	19,33	966,50

65	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: A3; Embalagem: Seringa 4g.	150	UN	MASTERFILL	30,73	4.609,50
66	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: B1 ; Embalagem: Seringa 4g. CATMAT:	50	UN	MASTERFILL	43,90	2.195,00
67	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: C1 ; Embalagem: Seringa 4g.	50	UN	MASTERFILL	26,05	1.302,50
68	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: C3; Embalagem: Seringa 4g.	50	UN	MASTERFILL	32,68	1.634,00
70	Selante; Tipo: Para Fóssulas E Fissuras; Característica Adicional: Fotopolimerizável; Componente Adicional: Flúor; Seringa contendo 2g;	100	UN	AAF	24,29	2.429,00
75	Verniz Dentário; Tipo: Cavitário; Composição: Resina E Solvente; Embalagem: Frasco com 15 ml;	100	FR	AAF	12,63	1.263,00
					Valor Total R$	**76.440,10**
					TOTAL GERAL R$	**120.213,80**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de 15/07/2024.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para **AQUISIÇÃO FUTURA DE COBERTORES/MANTAS, LENÇOL, FRONHA, E TOALHAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**.

PREÇOS: Os materiais, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

EMPRESA: **BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	120 Unid.	TOALHA MESA. MATERIAL: OXFORD. FORMATO: RETANGULAR. COMPRIMENTO: 2,50 M. LARGURA: 1,50 M. SEM EMENDA EM TODA A EXTENSÃO. BORDA EMBAINHADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA. COR: LISA COM COR.	PALLADIUM	44,99	5.398,80
2	160 Unid.	TOALHA ROSTO. MATERIAL: 100% ALGODÃO. COR: BRANCA. COMPRIMENTO APROXIMADO: 85 CM X LARGURA: 48 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, COM LOGOMARCA E PERSONALIZADA. TIPO: FELPUDA, ALTA ABSORÇÃO.	PALLADIUM	17,29	2.766,40
3	60 Unid.	TOALHA MESA. MATERIAL: POLIÉSTER JACQUARD MEDALHÃO. FORMATO: REDONDA. DIÂMETRO: 1,80 M. COR: AZUL ROYAL/MARINHO OU BEGE. SEM EMENDA EM TODA A EXTENSÃO. BORDA EMBAINHADA.	PALLADIUM	52,99	3.179,40
4	60 Unid.	TOALHA MESA; MATERIAL: OXFORD. FORMATO: REDONDA. DIÂMETRO: 2,80 Á 3 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM EMENDA EM TODA A EXTENSÃO. BORDA EMBAINHADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA. COR: LISA COM COR.	PALLADIUM	57,98	3.478,80
5	400 Unid.	LENÇOL CAMA. MATERIAL: PERCAL 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,90 X 0,80 M COR: BRANCO. MEDIDAS MÁXIMAS (C X L): 2,10 X 1,10M. TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA.	PALLADIUM	30,39	12.156,00
6	428 Unid.	FRONHA. MATERIAL: CRETONE 100% ALGODÃO. TIPO: ENVELOPE. MEDIDAS MÍNIMAS COMPRIMENTO: 70 CM X LARGURA: 50 CM. COR: OPCIONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABA DE 0,20 M/GRAMATURA (MÍNIMA) 140 G/M2. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA. TECIDOS IGUAL OU MELHOR AO TRICOLINE, CRETONE, CRETOLINE, PERCAL.	PALLADIUM	12,49	5.345,72

7	210 Unid.	TOALHA BANHO. MATERIAL: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,20 X 0,65 M COR: BRANCO. GRAMATURA MÍNIMA: 300 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO, DE ALTA ABSORÇÃO. LISA, COM LOGOMARCA E PERSONALIZADA.	PALLADIUM	23,84	5.006,40
8	410 Unid.	LENÇOL CAMA. MATERIAL: PERCAL 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,00 X 1,60 M. COR: COM COR. TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA.	PALLADIUM	30,99	12.705,90
9	48 Unid.	LENÇOL CAMA. MATERIAL: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,32 X 0,62 M. MEDIDAS MÁXIMAS (C X L): 1,60X 1,00 M. COR: COM COR E/OU ESTAMPADO. TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA. TECIDOS IGUAL OU MELHOR AO TRICOLINE, CRETONE, CRETOLINE, PERCAL.	PALLADIUM	22,01	1.056,48
10	48 Unid.	LENÇOL CAMA. MATERIAL: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,32 X 0,62 M. MÁXIMAS (C X L): 1,60 X 0,85 M. COR: BRANCO. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR E CEI, COM COSTURA DUPLA TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO.	PALLADIUM	19,92	956,16
11	220 Unid.	COLCHA CAMA. TIPO: LENÇOL DE CIMA / COBERTOR. MATERIAL: 100% POLIÉSTER/MICROFIBRA. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,00 X 1,50 M. COR: COM COR, AZUL MARINHO, ROSE, CINZA OU BEGE. GRAMATURA MÍNIMA: 180 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO. PERSONALIZADA.	PALLADIUM	39,96	8.791,20
				TOTAL GERAL R$	60.841,26

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de 15/07/2024.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 107/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **REYS INSDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para **AQUISIÇÃO FUTURA DE 4 PLAYGROUND – PARQUINHO INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHER DO MUNICÍPIO.**

PREÇOS: Os materiais, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

REYS INSDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Item	Especificação	Quant.	Marca/Fabric.	V. Unit. R$	Valor Total R$
1	**PLAYGROUND INFANTIL - 04 - TORRE MADEIRA PLÁSTICA COM COBERTURA** Torre com cobertura composta por 4 pilares em madeira plástica revestida, medindo no mínimo 90mm x 90mm com reforço interno, interligados em cima por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro por uma plataforma feita em polietileno rotomoldado pigmentado, fixada com parafusos medindo 1000mm x 1000mm. Cobertura em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original c/ 4 caídas de água medindo 1260mm x 1260mm. Medidas da torre (instalada): altura total aproximada: 3100mm x 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Inclusos grades de proteção lateral nas saídas sem equipamentos ou ligações, confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 810mm x 1000mm. Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm, 1000mm, 800mm, 500mm. **01 - RAMPA DE CORDA TIPO TEIA** Rampa com estrutura de tubo industrial 2?, chapa 13. Rampa com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. **01 - RAMPA ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA COM CORDA DE NÓ** Rampa de escalada c/ estrutura confeccionada em metalão 40mm x 40mm, chapa 18. Rampa em madeira plástica ecológica e fixadas a ela. Contendo pegadores em madeira ou plástico. Acompanha corda com nó, para auxílio na subida. Medidas: 770mm x largura x 1470mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig, com tratamento antiferrugens e	**4 CONJ.**	**PROPRIA**	**46.250,00**	**185.000,00**

	pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. **01 - PONTE PASSARELA RETA** Passarelas sendo reta com assoalho reto ponte com estrutura confeccionada em metalão 40mm x 40mm, chapa 16, metalão 30mm x 200mm, chapa 18, metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2, parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho em madeira plástica ecológica, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. (ligação entre torres). Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. **01 - PONTE PASSARELA POSITIVA** Passarelas sendo positiva com assoalho arqueado para cima, ponte com estrutura confeccionada em metalão 30mm x 30mm, chapa 16 e metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2, parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho em madeira plástica ecológica, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. (ligação entre torres). Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. **01 - TÚNEL ROTOMOLDADO EM PLÁSTICO** Confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis (flange) de sustentação em plástico rotomoldado medindo 980x980m, com furo central de 760mm, com fixação nas torres. **01 - BALANÇO CORRENTE 2 LUGARES ACOPLADO** Balanço de corrente dois lugares: uma base acoplada na torre e outra base de apoio tipo ?A? feito em tubo industrial 2 chapa 18, varão em tubo 2 chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, assentos em polipropileno rotomoldado colorido; Medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m. **01 - ESCADA EM PLÁSTICO** Escada com 05 degraus, confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo: 1660m x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1? chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. **02 - ESCORREGADOR RETO** Escorregador reto confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8?. Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. **01 - ESCALADA EM PLÁSTICO** Escalador produto de alta resistência. Dimensões: largura: 700mm; altura: 1530mm; escalador altamente resistente com garra para apoio dos pés e mãos; cantos arredondados; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço.				

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de 24/07/2024.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul.

Extrato de Termo Adtivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2025 AO CONTRATO 032/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS- MS** e a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS**" do contrato, em atendimento a solicitação da Agência Municipal de Meio Ambiente.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato n° 32/2023, será prorrogado por mais 06 (meses), iniciando-se em 07/03/2025 e encerrando-se em 05/09/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo art. 57, § 1, Inciso II, combinado c/c §2 da Lei Federal n° n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo referente contrato nº 032/2023.

ASSINAM: - **Antônio Joaquim de Oliveira Neto** Pela Contratante e **Marcos Ribeiro** - Pela Contratada

Deodápolis/MS, 6 de março de 2025.

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N°038/2025.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 11/2025 Pregão Eletrônico n° 5/2025, Ata de Registro de Preço 011/2025**, firmado junto com as empresas**: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA; MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA; NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA; ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF xxxxxxxx, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestora**; A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portadora do CPF: xxxxxxxxx, ocupante do cargo de Diretora de Departamento como **Fiscal Titular** pela Adm; A servidora **Luciene Alexandre de Azevedo ,** portadora do CPF: xxxxxxxxxxx, ocupante do cargo de Diretor de Departamento **Fiscal Titular** pela saúde; A servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,** portadora do CPF: xxxxxxxxx, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular** pela Assistência Social; **Alessandra Oliveira Silva,** portador do CPF: xxxxxxx, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais como **Fiscal Titular** pela Agencia de Habitação e agencia de transito; A servidora **Arielli de Oliveira Farias,** portadora do CPF: xxxxxxx ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular** pela Educação; O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho,** portador do CPF: xxxxxxxxxxx, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular** pela Cultura; O servidor **José Clauberto Faria,** portador do CPF: xxxxxxxxxxx, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Titular** pelo meio ambiente; O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana, portador do CPF: xxxxxxxxxxx,** ocupante do cargo de Serviços Gerais como **Fiscal Titular** pela infra; A servidora **Bruna Daniele da Silva,** portadora do CPF: xxxxxxxxxx, ocupante do cargo de Diretor de Departamento **como Fiscal Suplente** pela adm; A servidora A servidora **Camila Moreira,** portadora do CPF: xxxxxxxxxxx, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica como **Fiscal Suplente** pela saúde**;** A servidora **Analia Crispim da Silva,** portadora do CPF: xxxxxxxxxxxx, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais como **Fiscal Suplente**pela Assistência; O servidor **Elias Gabriel Ferreira Campos,** portador do CPF: xxxxxxxxxx, ocupante do cargo de agente de trânsito como **Fiscal Suplente** pela Agencia de Habitação e agencia de trânsito; A servidora **Jaqueline Ferreira Pinto,** portadora do CPFxxxxxxxxxxx, ocupante do cargo de auxiliar administrativo como **Fiscal Suplente**pela Educação; O servidor **Cesar Josino Correa,** portador do CPF: xxxxxxxxxxxx, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente** pela Cultura**;** A servidora **Vitória Maria obelar,** portador do CPF: xxxxxxxxx, ocupante do cargo de Tecnica de meio ambiente como **Fiscal Suplente** pelo meio ambiente A servidora **Lucia Soares Martins, portadora do CPF: xxxxxxxxxx**, ocupante do cargo Serviços Gerais, como **Fiscal Suplente** pela Infra.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 07 de abril de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jelcinede Nita dos Santos,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Luciene Alexandre de Azevedo,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Alessandra Oliveira Silva,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Arielli de Oliveira Farias,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Antonio Ferreira de Carvalho,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **José Clauberto Faria,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Cleiton Fernando Monteiro Viana,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Camila Moreira,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Analia Crispim da Silva,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Elias Gabriel Ferreira Campos,**....., declaro que estou ciente da designação de

Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jaqueline Ferreira Pinto,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cesar Josino Correa,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Vitória Maria obelar,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Lucia Soares Martins,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 039/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 40/2025, Inexigibilidade nº 9/2025 Ata de Registro de Preço 012/2025**, firmado junto com a empresa **AJALA & KRIGER LTDA - ME.**

Objeto: O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, EDIFICAÇÕES PUBLICAS E REQUALIFICAÇÃO URBANA ABRANGENDO AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO**,

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF xxxxxxxx, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestora**; O servidor **Bruno Mariano Ferrarini**, portador do CPF: xxxxxxxxx, ocupante do cargo de Engenheiro Civil como **Fiscal Titular para todas as secretarias participantes;** A servidora **Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires,** portador do CPF: xxxxxxxxxxx **Fiscal Suplente para todas as secretarias participantes.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos

Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 07 de abril de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruno Mariano Ferrarini,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº **30/2025** na Modalidade Pregão Presencial nº **9/2025**, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Pães, Bolos e Salgados para atender as demandas das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Esporte, Infraestrutura, Assistência Social e os Fundos de Habitação, Trânsito e Meio Ambiente do Município, em favor das empresas:

L. DA S. SANTOS LTDA, CNPJ/MF **37.248.067/0001-50,** lotada na Av. Jacinto Honorio Leite, Nº 470 – Lote 4 Quadra 21, CEP 79790.000, lagoa Bonita – Deodápolis – MS, nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 com valor total de R$ 295.211,69 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e onze reais e sessenta e nove centavos);

PEREIRA & SILVEIRA ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF **26.74.700/0001-55,** lotada na Av Deodato Leonardo da Silva, Nº 443, CEP 79790.000, Centro – Deodápolis – MS nos itens 3, com valor total de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);

Deodápolis - MS,14 de abril de 2025.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 15.905.565/0001-95
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 99/2025, de 9 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 906/2025, de 9 de Abril de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - LEGISLATIVO
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.1.42.2052-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - LEGISLATIVO
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.31.42.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2025.

Notas de Empenho

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 358/2025
Data do Empenho: 14/04/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	250.001,64
Valor Dotação Atualizada:	310.133,96	**Valor do empenho:**	7.606,90
Total (A):	310.133,96	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	257.608,54
		Total (A - B):	52.525,42

Credor: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 52.469.727/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.270.817/0001-69
CONSTAR NO RODAPE DA NF O Nº DSF, PROCESSO E PREGÃO

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 7.606,90

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 11/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 07/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 360/2025
Data do Empenho: 14/04/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	151.708,50
Valor Dotação Atualizada:	160.000,00	**Valor do empenho:**	3.161,16
Total (A):	160.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	154.869,66
		Total (A - B):	5.130,34

Credor: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA
CPF/CNPJ: 33.475.145/0001-06 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (44) 3771-1433
Endereço: ERENILDA CASSIMIRA PEREIRA - 2511 **Cidade:** Umuarama **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICOS, FRASCO E DIETAS ENTERAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DESTE EDITAL E ANEXOS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.161,16

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 74/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 141/2024 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 29/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 361/2025
Data do Empenho: 14/04/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	154.869,66
Valor Dotação Atualizada:	160.000,00	**Valor do empenho:**	156,60
Total (A):	160.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	155.026,26
		Total (A - B):	4.973,74

Credor: A.D. DAMINELLI - EIRELI
CPF/CNPJ: 10.749.758/0001-80 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R GENERAL ANDRADE NEVES 1108 - **Cidade:** Paranavaí **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICOS, FRASCO E DIETAS ENTERAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DESTE EDITAL E ANEXOS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 156,60

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 74/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 141/2024 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 29/10/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 09/04/2025
N° do Empenho: 672/2025
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	56.440,96
Valor Dotação Atualizada:	116.500,00	**Valor do empenho:**	3.607,92
Total (A):	116.500,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	60.048,88
		Total (A - B):	56.451,12

Credor: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 52.469.727/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.607,92

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 11/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 07/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 14/04/2025, às 14:31:23. Protocolo: 79954c57-56fc-4eb2-90e6-825760d5cbc7

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 09/04/2025
N° do Empenho: 673/2025
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	60.048,88
Valor Dotação Atualizada:	116.500,00	**Valor do empenho:**	438,25
Total (A):	116.500,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	60.487,13
		Total (A - B):	56.012,87

Credor: MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA
CPF/CNPJ: 03.896.743/0001-80 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 438,25

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 11/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 07/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 14/04/2025, às 14:32:13. Protocolo: 740bf946-1a59-443d-8754-6613a4c3691c

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 09/04/2025
N° do Empenho: 674/2025
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	60.487,13
Valor Dotação Atualizada:	116.500,00	**Valor do empenho:**	1.370,15
Total (A):	116.500,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	61.857,28
		Total (A - B):	54.642,72

Credor: NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
CPF/CNPJ: 02.741.293/0001-93 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R QUATORZE DE JULHO 33 SALAO - **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.370,15

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 11/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 07/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 14/04/2025, às 14:32:46. Protocolo: d9c11c02-1e05-4ff7-be63-5f57645418f0

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 09/04/2025
N° do Empenho: 675/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.58	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
Projeto/Atividade:	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	70.000,00	**Empenhos anteriores:**	34.254,20
Valor Dotação Atualizada:	70.000,00	**Valor do empenho:**	10.655,45
Total (A):	70.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	44.909,65
		Total (A - B):	25.090,35

Credor: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 52.469.727/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Desp. 211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES - 15.001.12.365.0058.2036.3.3.90.30.00 / 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 10.655,45

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 11/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 07/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 15/04/2025, às 09:44:08. Protocolo: 6fc4ac1a-6cd6-433a-ab9d-d0ff6d9421d6

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 09/04/2025
N° do Empenho: 676/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	185.107,04
Valor Dotação Atualizada:	200.000,00	**Valor do empenho:**	2.155,80
Total (A):	200.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	187.262,84
		Total (A - B):	12.737,16

Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TAKEO TAKIMOTO340 - - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Desp. 161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 15.001.12.361.0013.2100.3.3.90.30.00 / 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.155,80

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 88/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 176/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 20/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 15/04/2025, às 09:45:16. Protocolo: 73e797e8-f94e-4d62-8d99-3c257694e397

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 09/04/2025
N° do Empenho: 677/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.782.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.250.000,00	**Empenhos anteriores:**	655.184,47
Valor Dotação Atualizada:	1.250.000,00	**Valor do empenho:**	12.079,12
Total (A):	1.250.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	667.263,59
		Total (A - B):	582.736,41

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Madeiras, Estacas e Mourões de eucalipto para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do município

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 12.079,12

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 25/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 25/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 15/04/2025, às 09:46:09. Protocolo: 90c938a3-2f2e-4117-a4db-f55cc7c71f71

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 09/04/2025
N° do Empenho: 678/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.782.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.250.000,00	**Empenhos anteriores:**	667.263,59
Valor Dotação Atualizada:	1.250.000,00	**Valor do empenho:**	27.429,04
Total (A):	1.250.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	694.692,63
		Total (A - B):	555.307,37

Credor: FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0001-65 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3446-1185
Endereço: JOAO BATISTA RIBEIRO - 194 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Madeiras, Estacas e Mourões de eucalipto para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do município

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 27.429,04

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 25/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 25/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 15/04/2025, às 09:46:46. Protocolo: ce8d0444-a94d-4288-906b-a408ccdaa482

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 09/04/2025
N° do Empenho: 679/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.782.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.250.000,00	**Empenhos anteriores:**	694.692,63
Valor Dotação Atualizada:	1.250.000,00	**Valor do empenho:**	40.613,40
Total (A):	1.250.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	735.306,03
		Total (A - B):	514.693,97

Credor: BASE ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 05.589.827/0001-04 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: ROD DOURADOS ITAHUM - KM 4S/N - CORRED - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO CBUQ PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 40.613,40

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 41/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 84/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 06/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 15/04/2025, às 09:47:22. Protocolo: 51b6f798-3041-4b9d-88ec-5b940f7cfa85

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Deodápolis/MS, em cumprimento ao disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 003/2016 (Plano Diretor Participativo do município de Deodápolis), convida os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **06 de maio de 2025**, às **09 horas**, no auditório do Paço Municipal, para tratar da alteração no Plano Diretor de Deodápolis, sendo: (I) alteração no perímetro urbano por meio de urbanização de área rural.

Deodápolis/MS, 15 de Abril de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira